ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA/MS, REFERENTES AOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 025, DE AUTORIA DA VEREADORA THALITA LEANDRA DA SILVA.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

I**NTERESSADO**:
Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:
Técnico Responsável (ETP): Jéssica Laisa Santos Oliveira
Matricula ou Portaria: 10437-5
Contato Direto: (67) 9 9804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

(X) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.
( ) Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

4.2 Licitação Anterior:

O objeto estudado foi anteriormente submetido a procedimento licitatório por meio do Pregão Eletrônico nº 132/2026, cujas informações foram consideradas no presente estudo, especialmente quanto à identificação dos itens que restaram desertos e fracassados.
A presente contratação tem por finalidade viabilizar uma nova disputa para os itens que não tiveram êxito no procedimento anterior, possibilitando a aquisição dos materiais permanentes necessários ao Hospital e Maternidade de Inocência/MS.
Dessa forma, foram consideradas as informações do processo licitatório anterior como referência para o planejamento da nova contratação, buscando assegurar a continuidade do atendimento às necessidades da unidade hospitalar e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à Emenda Impositiva nº 025.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

( ) Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.
(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 1 de 17

justificativas:

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 28, inciso I, combinado com os arts. 17, § 2º, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha da modalidade justifica-se pelo fato de que os materiais permanentes pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, mediante especificações técnicas usuais de mercado, caracterizando-se, portanto, como bens comuns, conforme definição estabelecida no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A utilização da forma eletrônica mostra-se adequada por ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores de diferentes localidades, proporcionar maior transparência ao procedimento e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ressalta-se que a presente licitação decorre da necessidade de realizar nova disputa para os itens que restaram desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 132/2026, buscando ampliar as oportunidades de participação dos fornecedores e viabilizar a efetiva aquisição dos materiais necessários à unidade hospitalar.

Assim, considerando a natureza comum dos bens, a possibilidade de definição objetiva das especificações e os benefícios proporcionados pela disputa eletrônica, entende-se que o Pregão Eletrônico constitui a modalidade mais adequada para a presente contratação.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades de estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento do Hospital e Maternidade de Inocência/MS, mediante a aquisição de materiais permanentes destinados aos setores administrativos, assistenciais e de apoio da unidade hospitalar.

A necessidade decorre do desgaste natural de equipamentos e mobiliários atualmente utilizados, da obsolescência de determinados materiais e da necessidade de adequação da estrutura física, administrativa e assistencial do hospital. Soma-se a esse cenário a ampliação dos serviços hospitalares, incluindo a reabertura do centro cirúrgico, a oferta de novos atendimentos especializados, o aumento da população atendida e a consequente ampliação do quadro de servidores, fatores que elevam a demanda por equipamentos e materiais compatíveis com a atual realidade da unidade.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de substituição de equipamentos desgastados, especialmente mobiliários hospitalares e equipamentos de informática utilizados nos setores de recepção e administrativo, bem como a disponibilização de materiais que contribuam para a organização, segurança e eficiência dos serviços prestados.

Também se faz necessária a aquisição de instrumentais cirúrgicos, considerando o aumento da demanda por procedimentos decorrente da reabertura do centro cirúrgico e da ampliação dos atendimentos especializados, incluindo a realização de procedimentos ortopédicos de pequeno e médio porte. A disponibilidade adequada desses materiais é fundamental para evitar atrasos ou cancelamentos de procedimentos, assegurar as condições de esterilização e proporcionar maior segurança aos pacientes e profissionais de saúde.

Adicionalmente, a aquisição de papeleiras destinadas à coleta seletiva busca suprir a ausência de recipientes específicos para a segregação dos resíduos gerados no ambiente hospitalar, contribuindo para o correto acondicionamento, identificação e destinação dos materiais descartados, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

Registra-se que os itens objeto deste estudo foram anteriormente submetidos ao Pregão Eletrônico nº 132/2026, porém restaram desertos e/ou fracassados, não sendo possível concluir sua aquisição naquele procedimento. Dessa forma, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório, a fim de viabilizar a contratação e evitar que a ausência desses materiais comprometa o funcionamento adequado da unidade hospitalar.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 2 de 17

A aquisição será custeada com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 025, de autoria da Vereadora Thalita Leandra da Silva, destinada ao fortalecimento da estrutura do Hospital e Maternidade de Inocência/MS.

Diante do exposto, a contratação pretendida mostra-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá para a melhoria da infraestrutura hospitalar, a modernização dos equipamentos disponíveis, a ampliação da capacidade operacional da unidade e a qualificação dos serviços de saúde oferecidos à população, assegurando melhores condições de atendimento, segurança, conforto e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde, em consonância com os princípios e finalidades do Sistema Único de Saúde – SUS.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O objeto será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração, devendo a contratada atender integralmente às condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7.2 Do Local e prazo de entrega:

O prazo para entrega dos materiais será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento pela Administração.

Local de entrega: Hospital e Maternidade de Inocência/MS, localizado na Avenida Alexandre Batista Garcia, nº 627, Município de Inocência/MS.

Dias e horário para entrega: De segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h, exceto feriados, mediante prévio alinhamento com o setor responsável pelo recebimento.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos durante o transporte, acompanhados das respectivas notas fiscais, manuais, certificados de garantia e demais documentos pertinentes, quando aplicáveis.

7.3 Da Vigência da Contratação:

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, iniciando-se na data de sua assinatura, período destinado à execução integral do objeto, entrega, recebimento e demais obrigações contratuais. Eventuais alterações contratuais, inclusive prorrogação de prazo, quando juridicamente admissíveis e devidamente justificadas, poderão ser realizadas mediante termo aditivo, observadas as disposições dos arts. 105, 106, 107, 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme a hipótese legal aplicável.

7.4 Da forma do recebimento:

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, mediante verificação inicial das condições de entrega, quantidade, integridade e conformidade aparente com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora, formalizando-se o respectivo Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo será realizado pelo gestor do contrato ou servidor designado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório ou da conclusão das correções necessárias, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais entregues com as exigências da contratação, mediante formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 3 de 17

A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
A fiscalização poderá recusar o recebimento dos materiais, total ou parcialmente, quando constatado o descumprimento das especificações técnicas, das condições de qualidade ou das demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.
O recebimento provisório também ficará condicionado, quando aplicável, à realização de testes de funcionamento, verificação das condições operacionais e entrega dos respectivos manuais, certificados de garantia e demais documentos exigíveis para utilização dos equipamentos.
No caso de controvérsia quanto à quantidade, qualidade ou conformidade dos materiais fornecidos, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota fiscal referente à parcela incontroversa do objeto, para fins de liquidação e pagamento.
Nenhum prazo de recebimento ou de liquidação da despesa será considerado concluído enquanto estiver pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas nos materiais fornecidos ou nos documentos apresentados.
O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento dos materiais fornecidos, nem afasta as responsabilidades legais e contratuais decorrentes de eventuais vícios ou defeitos.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:
Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta apresentada ou nos demais documentos da contratação.
Nessas situações, a contratada deverá realizar a substituição dos materiais recusados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação formal da Administração, sem qualquer custo adicional, inclusive quanto ao transporte e demais despesas necessárias.
O não atendimento ao prazo estabelecido sujeitará a contratada às sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação do recebimento definitivo dos materiais, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada
Recomenda-se a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com fundamento nos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.
A modalidade mostra-se adequada considerando que os materiais permanentes pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns.
A adoção do meio eletrônico favorece a ampla participação de fornecedores, amplia a competitividade, proporciona maior transparência e possibilita à Administração selecionar a proposta mais vantajosa, observando os princípios da isonomia, economicidade, eficiência e interesse público.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 4 de 17

O critério de julgamento recomendado é o de **menor preço por item**, considerando que os materiais possuem características distintas e podem ser fornecidos individualmente, permitindo maior competitividade e participação de fornecedores especializados em cada categoria de produto.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1. Estimativa das quantidades

A tabela abaixo contempla os seis itens previstos para a contratação, com seus respectivos códigos, unidades e quantitativos:

Item	Código	Especificação resumida	Und.	Quant.
01	218.001.285	CAIXA DE HERNIOPLASTIA: CAIXA PARA HERNIOPLASTIA CONTENDO: 01 UNID. - ESTOJO INÓX 32 X 16 X 8 CM PERFURADO; 01 UNID. - AFASTADOR FARABEUF 15 X 150 MM; 01 UNID. - AFASTADOR RICHARDSON 50 X 22 MM ABC; 01 UNID. - CABO DE BISTURI N. 3; 01 UNID. - CABO DE BISTURI N. 4; 01 UNID. - PINÇA ADSON 12 CM COM DENTE; 04 UNID. - PINÇA ALLIS 15 CM; 06 UNID. - PINÇA BACKHAUS 13 CM; 01 UNID. - PINÇA CHERON 25 CM; 02 UNID. - PINÇA COLLIN ANEL 16 CM; 04 UNID. - PINÇA CRILE 16 CM RETA; 06 UNID. - PINÇA CRILE 16 CM CURVA; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 CM; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM; 02 UNID. - PINÇA FOERSTER 24 CM RETA; 04 UNID. - PINÇA KOCHER 16 CM RETA; 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM COM WÍDEA; 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM COM WÍDEA; 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM COM WÍDEA; 01 UNID. - TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA; 01 UNID. - TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA; 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA; 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA; 04 UNID. - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA COM DENTE (KOCHER); 06 UNID. - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA COM DENTE (KOCHER).		01
02	218.001.286	CAIXA PARA ORTOPEDIA- CONTENDO 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA, 1 TESOURA METZEMBAUM P/ USO GERAL, 1 TESOURA PARA FIO DE AÇO 11CM COM VÍDEA, 4 PINÇA MIXTER HEMOSTÁTICA, 2 PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, 1 TENTACÂNULA SONDA ACANELADA 15CM, 1 PINÇA CHERON 24CM P/ ASSEPSIA, 2 AFASTADOR FARABEUF P/ USO GERAL, 1 PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO, 1 CABO DE BISTURI Nº 3 INOX 13CM PARA LÂMINAS Nº 10 A 17, 1 CUBA RIM INOX 26 X 12CM (750ML).		01
03	218.001.281	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER EQUIPADA COM MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO DORSAL, POSIÇÃO SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS, POSIÇÃO CARDÍACA E POSIÇÃO SENTADA, COM ELEVAÇÃO DO ESTRADO VARIANDO ENTRE 0,45 M E 0,75 M. O ACIONAMENTO É REALIZADO POR MOTORES ELÉTRICOS BIVOLT, CONTROLADOS POR CONTROLE REMOTO. A ESTRUTURA É CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SUPORTA UMA CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG. AS DIMENSÕES ÚTEIS DA CAMA SÃO DE 1,90 M DE COMPRIMENTO POR 0,90 M DE LARGURA. POSSUI QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, SENDO DOIS COM		01

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 5 de 17

		FREIOS POSICIONADOS EM DIAGONAL, GARANTINDO MOBILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO ACOMPANHADA COM COLÇHÃO HOSPITALAR.		
04	218.001.284	CONJUNTO DE 5 PAPELEIRAS 50 LITROS PARA COLETA SELETIVA. FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), POSSUI ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR DE 30MM X 20MM, FÁCIL DE INSTALAR, POSSUI SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE E O CORPO DA PAPELEIRA PODE SER REMOVIDO ENQUANTO SUA TAMPA PERMANECE FIXA NA ESTRUTURA.COM ADESIVO COMPATÍVEL AO TAMANHO DA LIXEIRA, E DIFERENTES CORES PARA O DESCARTE CORRETO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS. AS CORES SÃO ASSOCIADAS À COLETA DE PLÁSTICO, PAPEL, METAL, VIDRO, ORGÂNICO, RESÍDUOS PERIGOSOS, RESÍDUOS HOSPITALAR, MADEIRA, NÃO RECICLÁVEIS. TAMANHO APROXIMADO ALTURA: 1190 MM, CAPACIDADE: 50 LITROS, COMPRIMENTO: 2260MM, LARGURA: 430 MM, PESO: 28KG.ACOMPANHADA COM SUPORTE PARA AS LIXEIRAS.	UN	01
05	218.001.287	DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT, EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1 OU SUPERIOR, NA CATEGORIA PROMOVERTS. POSSUI INTERFACE DE REDE GIGABIT E SEM FIO NO PADRÃO WI-FI 6802.11AX 2X2 E BLUETOOTH 5.2, 04 (QUATRO) SLOT NO PCIE. 09 PORTAS UBS, SENDO 04 (QUATRO) FRONTAIS COM PELO MENOS 2 EM VELOCIDADE 10 GBPS DEVENDO UMA SER ESB-C, E 5 TRASEIRAS COM AO MENOS 3 NO PADRÃO 3.2 OU SUPERIOR. NÃO SENDO UTILIZADO UBS, PLACAS OU ADAPTADORES. POSSUI 02 (DUAS) INTERFACES SATA. POSSUI 02 (DUAS) PORTAS DE VÍDEO NO PADRÃO DIGITAL E UMA NO PADRÃO ANALÓGICO, SUPORTANDO 03 (TRÊS) MONITORES SIMULTANEAMENTE. POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO NA PLACA MÃE PARA CRIPTOGRAFIA. POSSUIR CHIPSET PERTENCENTE À GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR, SENDO DE INTRUSÃO COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE DO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO SUPERIORES A 9L. POSSUIRNATIVAMENTE TECNOLOGIA TOOL-LESS PARA ABERTURA DO EQUIAPENTO, REMOÇÃO DE MEMÓRIAS E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (HDS, SSDS OU DRIVECAGES). EXCETO M.2 SUPORTANDO PELO MENOS (UM) DISCO RÍGIDO DE 2,5 OU 3,5. CONECTORES DE ÁUDIO FRONTAIS PARA DEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO E ALTO-FALANTE DE 2W INTEGRADO INTERNAMENTE AO GABINETE. FOINTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W E EFIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADA PELA CERTIFICAÇÃO 80PLUS CATEGORIA PLATINUM. TECLADO UBS PADRÃO ABNT-2, VELADO O USO DE ADAPTADORES. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR DE 1,5 M. AIMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPOP PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLÇONGADO. MOUSE LASER USB, DOTADO DE 3 BOTÕES (SENDO UM BOLÃO PARA ROLAGEM E ETELAS – “SCROLL”) E RESOLUÇÃO DE 1000 DPL. OS PERIFÉRICOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA E COR DO COMPUTADOR OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIMA DE OEM. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64	UN	04

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 6 de 17

		BITS, LICENCIADO COM ATIVAÇÃO DA BIOS DO COMPUTADOR. MONITOR COM TELA IPS WLED 21,5 POL, COM ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO AMPLOS DE 178 GRAUS; RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080, AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO MONITOR. PORTAS DE CONEXÃO HDMI, DP E VGA INTEGRADAS AO MONITOR, PADRÃO VESA DE 100 MM E ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR CABOS E MANUAL. O MONITOR DEVERÁ SER DA MESMA MARCA E FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO.GARANTÍA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE, COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL (ON SITE) PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS.		
06	218.001.280	PROJETOR COM RESOLUÇÃO HD - PROJETOR COM RESOLUÇÃO HDO PROJETOR DE LED TA-P3500+, CONTA COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920*1080 - 1080P PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS E SUAVES, CORES VIVAS E REAIS. TRANSMITE SINAIS DIGITAIS DE ALTA DEFINIÇÃO DE VÍDEO. PROJETOR: 3500 LUMENS SISTEMA PROJETOR: LÂMPADAS LED , PAINEL DE LCD DE 5,8&.QUOT. LTPS LCD RESOLUCAO NATIVA : 1080P RELAÇÃO DE CONTRASTE 1500 : 1 COR: COR CHEIA (16,7 MILHÕES) PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3 LÂMPADAS DE ENERGIA: LED 200W,30.000 HORAS DE VIDA GIRO IMAGEM: 360 GRAUS TAMANHO DA IMAGEM: 42 POLEGADAS ATÉ 200 POLEGADAS TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL INTERFACE DE ENTRADA: 2HDMI/2USB/1VGA/1AV/1AUDIO/1 FONE DISTANCIA MAX DE PROJEÇÃO : DE 0.95M ATÉ 3.5M FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONSUMO:115W ALTO FALANTES:2 X 5W TAMANHO SEM EMBALAGEM 31X27X11CM TAMANHO COM EMBALAGEM 40X32X17CM PESO BRUTO 4,00 KG PESO LIQUIDO 3,00 KG ITENS INCLUSOS: 01 PROJETOR 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MANUAL DO USUÁRIO GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01

Memória de cálculo e metodologia adotada:

Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades apresentadas pela unidade hospitalar, considerando a substituição de equipamentos e mobiliários desgastados ou obsoletos, a ampliação da estrutura administrativa e assistencial e a necessidade de disponibilização de instrumentais adequados para os procedimentos cirúrgicos.

A estimativa foi estabelecida individualmente, conforme a finalidade de cada material:

- Projetor: 01 unidade, destinada ao apoio de reuniões, capacitações, treinamentos e atividades educativas.
- Cama hospitalar Fowler: 01 unidade, destinada à substituição de equipamento existente em condições inadequadas de conservação e funcionamento.
- Conjunto de papeleiras: 01 conjunto, composto por 05 recipientes, para implantação da coleta seletiva e adequada segregação dos resíduos.
- Caixa de hernioplastia: 01 unidade, para reforçar a disponibilidade de instrumentais cirúrgicos diante da ampliação dos procedimentos realizados no centro cirúrgico.
- Desktops corporativos: 04 unidades, destinadas à substituição de equipamentos utilizados nos setores de recepção e administrativo.
- Caixa de ortopedia: quantidade a confirmar, destinada ao atendimento dos procedimentos ortopédicos de pequeno e médio porte.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 7 de 17

Os quantitativos encontram-se vinculados às necessidades específicas da unidade hospitalar, não representando aquisição para formação de estoque, mas sim atendimento de demandas identificadas para melhoria da estrutura e funcionamento dos serviços.

8.2. Comparativo das quantidades com a última contratação

Considerando que os itens desta contratação foram submetidos anteriormente ao Pregão Eletrônico nº 132/2026, mas restaram desertos e/ou fracassados, não houve contratação efetivada para esses itens por meio daquele procedimento.

Item	Código	Especificação	Última contratação – PE nº 132/2026	Quantidade solicitada
01	218.001.280	Projetor Full HD	Deserto/Fracassado	01
02	218.001.281	Cama hospitalar Fowler	Deserto/Fracassado	01
03	218.001.284	Conjunto de papeleiras	Deserto/Fracassado	01
04	218.001.285	Caixa de hernioplastia	Deserto/Fracassado	01
05	218.001.287	Desktop corporativo	Deserto/Fracassado	04
06	218.001.286	Caixa de ortopedia	Deserto/Fracassado	01

Justificativa:

Não houve alteração dos quantitativos em relação à demanda originalmente apresentada para os itens, buscando-se, por meio do novo procedimento licitatório, viabilizar a aquisição dos materiais que não tiveram êxito na disputa anterior.

A manutenção das quantidades considera as necessidades identificadas pela unidade hospitalar e a finalidade de cada material, conforme justificativas apresentadas no planejamento da contratação.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir da análise das necessidades apresentadas e das características dos materiais pretendidos, foram identificadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda, considerando a natureza dos bens, sua finalidade de utilização e a forma mais adequada de disponibilização à Administração Pública.

Solução 1 – Aquisição de materiais permanentes por meio de procedimento licitatório:

Consiste na aquisição direta dos equipamentos, mobiliários e instrumentais médico-hospitalares, mediante realização de procedimento licitatório, com disputa entre fornecedores do ramo e seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

Essa alternativa permite que os bens sejam incorporados ao patrimônio municipal, permanecendo disponíveis para utilização contínua pela unidade hospitalar, conforme as necessidades dos serviços administrativos e assistenciais.

Solução 2 – Locação ou contratação de disponibilização temporária dos equipamentos:

Consiste na contratação de empresas para disponibilização temporária de determinados equipamentos, mediante pagamento periódico pelo período de utilização.

Entretanto, essa alternativa não se mostra vantajosa para a presente demanda, considerando que os materiais possuem natureza permanente, utilização continuada e necessidade de disponibilidade própria pela unidade hospitalar, não sendo identificada vantagem econômica ou operacional que justifique a contratação por locação.

Solução 3 – Utilização de equipamentos já disponíveis na Administração ou remanejamento entre unidades:

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 8 de 17

Consiste na possibilidade de atendimento da necessidade mediante aproveitamento ou remanejamento de materiais existentes em outras unidades administrativas ou de saúde.
Contudo, essa alternativa não se apresenta suficiente para solucionar a demanda identificada, especialmente diante da necessidade de substituição de equipamentos desgastados, da ausência de determinados materiais e da necessidade de disponibilização de instrumentais específicos para os procedimentos cirúrgicos realizados no hospital.

Solução escolhida – Aquisição direta dos materiais permanentes por Pregão Eletrônico:
Após a análise das alternativas, conclui-se que a aquisição direta dos materiais permanentes, mediante Pregão Eletrônico, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração.
A escolha fundamenta-se na possibilidade de incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público, na disponibilidade dos materiais para utilização conforme a demanda hospitalar, na eliminação de despesas recorrentes com locação e na possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas por meio da competição entre fornecedores.
Além disso, considerando que os itens possuem características e finalidades distintas, a adjudicação por item permitirá a participação de fornecedores especializados em cada segmento, favorecendo a competitividade e evitando restrições desnecessárias à disputa.
Dessa forma, a aquisição direta apresenta melhor adequação às necessidades identificadas, proporcionando condições para modernização da estrutura hospitalar, melhoria dos serviços prestados e utilização eficiente dos recursos públicos provenientes da Emenda Impositiva nº 025.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços realizada pelo setor competente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação é de **R$ 28.612,39 (vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos)**.
A estimativa foi elaborada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo e consulta a outras fontes de referência, considerando os valores obtidos para cada item e a respectiva média de preços, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº 00728/26.
Os valores foram analisados individualmente, considerando as características e especificações dos materiais pretendidos, buscando assegurar a compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado e subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Demonstrativo dos preços pesquisados:

Item	Especificação resumida	Und.	Quant.	Fontes de preços consultadas	Média unitária	Total estimado
01	Projetor com resolução Full HD 1080p	UN	01	NP Tecnologia: R$ 1.392,91; Intelbras: R$ 1.399,90; 47º Batalhão de Infantaria: R$ 1.290,00	R$ 1.360,94	R$ 1.360,94
02	Cama hospitalar tipo Fowler com colchão	UN	01	NP Tecnologia: R$ 5.750,79; Salutem: R$ 5.784,55; Município de Galileia: R$ 5.398,00	R$ 5.644,45	R$ 5.644,45
03	Conjunto de 05 papeleiras de 50 litros para coleta seletiva	UN	01	NP Tecnologia: R$ 1.017,41; Município de Bataguassu: R$ 1.018,90; Elastobor: R$ 1.081,45	R$ 1.039,25	R$ 1.039,25

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 9 de 17

04	Caixa de instrumental cirúrgico para hernioplastia	UN	01	Ortop Instrumental: R$ 6.470,41; Endogerais Medical: R$ 5.126,31	R$ 5.798,36	R$ 5.798,36
05	Desktop corporativo completo	UN	04	NP Tecnologia: R$ 2.389,17; Carrefour: R$ 2.639,99; Município de Morada Nova: R$ 2.540,00	R$ 2.523,05	R$ 10.092,20
06	Caixa de instrumental cirúrgico para ortopedia	UN	01	IMED: R$ 6.190,89; RS Indústria: R$ 4.172,36; Endogerais Medical: R$ 3.668,32	R$ 4.677,19	R$ 4.677,19
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 28.612,39**

As fontes de preços utilizadas compreendem fornecedores especializados, consultas a fornecedores do ramo e referências de contratações públicas, conforme identificadas no quadro demonstrativo que integra a pesquisa de preços.

Justificativa específica – Item 04: Caixa de Instrumental Cirúrgico para Hernioplastia
Em relação ao item 04, referente à caixa de instrumental cirúrgico para hernioplastia, foram obtidas apenas duas cotações válidas, junto às empresas Ortop Instrumental Cirúrgico Ltda. e Endogerais Medical Commerce Equipamentos Médicos Ltda.
Embora tenham sido realizadas buscas para obtenção de outras referências de preços, não foram localizadas fontes adicionais que apresentassem valores compatíveis com o conjunto de instrumentos e as especificações técnicas exigidas para o item.
Ressalta-se que se trata de um conjunto específico de instrumentais cirúrgicos, composto por diversos instrumentos com características, dimensões e finalidades próprias, o que restringe a disponibilidade de referências comerciais diretamente comparáveis no mercado.
Diante dessa particularidade, optou-se por utilizar as duas cotações efetivamente obtidas, adotando-se a média aritmética dos valores apresentados, resultando no preço estimado de **R$ 5.798,36 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**.
A utilização de duas referências justifica-se pela limitação de fontes disponíveis para o item, não representando ausência de análise de mercado, mas sim a adoção das informações efetivamente localizadas e consideradas compatíveis com o objeto pretendido.
Dessa forma, entende-se que a estimativa apresentada constitui parâmetro para a contratação, devendo os preços ser novamente confrontados com as propostas obtidas durante o procedimento licitatório, a fim de assegurar a economicidade e a vantajosidade da aquisição.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se as vantagens e desvantagens de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público consiste na **aquisição de materiais permanentes**, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item.
A solução contempla o fornecimento de projetor, cama hospitalar tipo Fowler, conjunto de papeleiras para coleta seletiva, caixas de instrumentais cirúrgicos para hernioplastia e ortopedia, bem como desktops corporativos, destinados à estruturação e ao aprimoramento das atividades administrativas, assistenciais e operacionais do Hospital e Maternidade de Inocência/MS.
A aquisição permitirá a incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público municipal, assegurando sua disponibilidade para utilização contínua, conforme as necessidades da unidade hospitalar, além de proporcionar a substituição de equipamentos desgastados e a ampliação da capacidade operacional dos serviços prestados.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 10 de 17

Quanto às condições de fornecimento, os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Deverão ser entregues devidamente acondicionados, acompanhados dos manuais de utilização, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes, quando aplicáveis.

Em relação à garantia, deverão ser observados os prazos estabelecidos nas especificações de cada item e as garantias legais aplicáveis. Para o projetor, deverá ser observada a garantia mínima de 03 (três) meses prevista na especificação, enquanto os desktops deverão contar com garantia do fabricante pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo assistência técnica no local (on-site), conforme exigido. Para os demais materiais, deverão ser respeitadas as condições de garantia oferecidas pelo fabricante e a legislação vigente.

A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais no local indicado pela Administração, incluindo todas as despesas com transporte, embalagem, carga, descarga e demais custos necessários ao perfeito fornecimento. Também deverá realizar, sem ônus adicional, a substituição de materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas.

Quanto à manutenção e assistência técnica, deverão ser observadas as condições de garantia e suporte previstas para cada equipamento, especialmente para os desktops corporativos, não se identificando, neste momento, necessidade de contratação independente de serviços de manutenção para os demais itens.

Sob o aspecto técnico, a aquisição atende às necessidades identificadas pela unidade hospitalar, garantindo a disponibilidade de equipamentos e instrumentais adequados às atividades desenvolvidas. Sob o aspecto econômico, a solução apresenta maior vantajosidade em comparação à locação ou disponibilização temporária dos bens, considerando sua utilização continuada e a possibilidade de incorporação ao patrimônio municipal.

Assim, conclui-se que a aquisição dos materiais permanentes, mediante Pregão Eletrônico, representa a alternativa mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender ao interesse público e promover a melhoria das condições de funcionamento do Hospital e Maternidade de Inocência/MS.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada por item, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e, assim, fomentar a competitividade e a economia.

A contratação será dividida em itens individualizados, considerando que os materiais pretendidos possuem características, finalidades e segmentos de mercado distintos, não existindo dependência técnica que justifique seu agrupamento em um único lote.

O parcelamento permitirá a participação de fornecedores especializados em cada categoria de material, ampliando a competitividade, evitando restrições desnecessárias à participação de empresas e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, a adjudicação por item favorece a economicidade, permitindo que cada material seja adquirido do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, sem comprometer a funcionalidade ou a qualidade do conjunto da contratação.

Dessa forma, considerando a natureza dos bens e a ausência de prejuízo técnico ou econômico decorrente da divisão, entende-se que o parcelamento por item atende ao interesse público e observa o princípio da competitividade, em consonância com o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO IX DA LEI Nº 14.133/21

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 11 de 17

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresenta potencial para proporcionar melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, mediante a aquisição de equipamentos e materiais permanentes adequados às necessidades do Hospital e Maternidade de Inocência/MS.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Substituir equipamentos e mobiliários desgastados ou obsoletos, proporcionando melhores condições de utilização, segurança e conforto aos pacientes e servidores;

b) Modernizar a estrutura administrativa do hospital, mediante a disponibilização de equipamentos de informática com desempenho e recursos tecnológicos compatíveis com as atividades desenvolvidas;

c) Melhorar as condições de atendimento e assistência hospitalar, assegurando a disponibilidade de mobiliários e equipamentos adequados às necessidades da unidade;

d) Fortalecer a estrutura do centro cirúrgico, garantindo maior disponibilidade de instrumentais para a realização dos procedimentos de hernioplastia e ortopedia, reduzindo riscos de atrasos e cancelamentos por indisponibilidade de materiais;

e) Contribuir para a adequada segregação e destinação dos resíduos gerados na unidade hospitalar, mediante a disponibilização de recipientes específicos para coleta seletiva;

f) Proporcionar melhores condições para a realização de reuniões, treinamentos, capacitações e atividades educativas, por meio da aquisição de equipamento de projeção;

g) Ampliar a eficiência operacional dos serviços de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento prestado à população;

h) Promover a aplicação eficiente dos recursos públicos provenientes da Emenda Impositiva nº 025, assegurando que os bens adquiridos atendam efetivamente às finalidades propostas.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para a melhoria da infraestrutura hospitalar, o fortalecimento dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS e a promoção de um atendimento mais seguro, eficiente e humanizado à população de Inocência/MS.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

O objeto estudado não requer adequações estruturais ou adaptações específicas do ambiente do órgão para sua operacionalização.

Os materiais serão destinados às instalações já existentes do Hospital e Maternidade de Inocência/MS, que deverão disponibilizar os espaços apropriados para seu armazenamento, instalação e utilização, observadas as características e recomendações técnicas de cada fabricante.

Caberá à Administração, por meio dos setores responsáveis, organizar o recebimento, conferir as condições dos materiais, providenciar o devido tombamento patrimonial dos bens permanentes e orientar os servidores quanto à utilização adequada dos equipamentos, quando necessário.

Também deverão ser adotadas as providências administrativas relacionadas à designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, bem como ao acompanhamento da entrega e do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

O objeto ora estudado não exige contratação correlata ou interdependente para sua imediata operacionalização.

A aquisição dos materiais permanentes poderá ser realizada de forma independente, uma vez que os itens possuem utilização própria e serão destinados à estrutura administrativa, assistencial e operacional do Hospital e Maternidade de Inocência/MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 12 de 17

Não foram identificadas necessidades de contratações adicionais específicas para viabilizar a utilização dos materiais, considerando que a unidade hospitalar dispõe de estrutura para recebimento e utilização dos bens, observadas as orientações técnicas e condições de instalação eventualmente exigidas pelos fabricantes.
Assim, não há necessidade de vinculação desta contratação a outro procedimento licitatório ou contrato específico para que os materiais possam cumprir suas finalidades.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

( ) Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:
A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSICO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:
(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
( ) NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
( ) A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
( ) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 13 de 17

I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras

FASE DE ANÁLISE		
( ) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso na Execução de Serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Ineficiência da prestação do serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Serviço em desacordo com o solicitado**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato
RISCO 04		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 14 de 17

I.	**Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Fica designada como Fiscal do Contrato a servidora **Tamiris Silva Freitas**, matrícula nº 94502, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, verificando o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à entrega, quantidade, qualidade e conformidade dos materiais fornecidos.

19.2. Fica designada como Fiscal Suplente a servidora **Kelly Aline Barbosa Valadão**, matrícula nº 114451, que atuará nos impedimentos e afastamentos da fiscal titular, assegurando a continuidade das atividades de fiscalização.

19.3. Fica designada como Gestora do Contrato a Sra. **Susinalda Alves de Castro**, Secretária Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 1602/2026, responsável pela coordenação da gestão contratual, acompanhamento das obrigações assumidas pela contratada e adoção das providências administrativas necessárias à adequada execução do contrato.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 15 de 17

- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 16 de 17

- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência-MS, 11 de novembro de 2026.

_____
Jéssica Laisa Santos Oliveira
Gerente de Apoio a Licitação
Portaria nº 098/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
( ) Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência-MS, 11 de novembro de 2026.

_____
Susinalda Alves de Castro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1602/2026

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227654. Folha 17 de 17